

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica – DMC/CCS

Endereço da Unidade: Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N - Petrópolis -

Natal/RN, 3º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes

CEP: 59012-300

Fone (84) 3342-9704/9706 - Fax: (84) 3342-9703 - Celular: (84) 99193-6207 (WhatsApp)

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	008/2023-PROGESP		
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT		
	( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO		
ÁREA DE CONHECIMENTO	Hematologia		

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 011/2023-CCS	
Titulares	Nome dos membros	
1º (Presidente)	Prof. Linduarte Varela de Morais (UFRN)	
2º	Prof. Rodolfo Daniel de Almeida Soares (UFRN)	
3 <u>°</u>	Prof. Geraldo Barroso Cavalcante Júnior (UFRN)	
Suplente	Nome do membro	
19	Prof. Marcos Dias Leão (UnP)	

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA	
( ) PRESENCIAL ( X ) VIDEOCONFERÊNCIA	

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos					
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL		
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	06/03/2023	meet.google.com/fxy-oosu-tno	08h		
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	07/03/2023	dmc@ccs.ufrn.br	Até às 07h30		
Prova Didática – 1º Turno	07/03/2022	- Candidato 01: meet.google.com/ewo-ofmr-srf	08h		
Avaliação de Títulos	07/03/2022	Departamento de Medicina Clínica	10h		
Divulgação do resultado (NFC)	07/03/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	14h		

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- **3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (dmc@ccs.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 28/02/2023 a 01/03/2023, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (<a href="www.sigrh.ufrn.br">www.sigrh.ufrn.br</a> > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.